

PROJETO DE LEI Nº.

, DE

DE

DE 2012.

Concede título honorífico de
cidadania que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art.
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a **JOÃO DIMAS TOMÁS** o Título
Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2012.

BRUNO PEIXOTO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao ilustre e honrado cidadão João Dimas Tomás, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

Natural de Coromandel, Estado das Minas Gerais, João Dimas Tomás, nasceu em 23 de junho de 1947 e é casado com Raquel de Pádua Naves Tomás.

Sr. João sempre contribuiu com a economia Goiana, vez que mudou para Goiânia em 1967 e, desde então, se dedicou à profissão de representante comercial, trabalhando na área de vendas, profissão que ainda exerce.

O presente projeto visa prestar uma simples homenagem a um empresário e empreendedor, que muito tem feito pelo desenvolvimento e destaque do Estado de Goiás, em razão de seu trabalho para o fortalecimento da economia goiana.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

CURRÍCULO

JOSÉ BATISTA SOBRINHO

1- Dados de identificação pessoal:

Estado Civil: Casado com Raquel de Pádua Naves Tomás

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Coromandel – MG

Data de Nascimento: 23/06/1947

RG: 165919 – SSP/GO

2- Telefones para contato:

(62) 3224-5200

(62) 8170-4486

3 – Atividade Profissional:

Representante Comercial